



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º Termo Aditivo Contrato N° 043-2018 Dispensa n° 014/2018 – Processo 045-2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, n°. 700, inscrito no CNPJ sob o n°. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 219.951.500-10 e no RG sob n.º 7020186446, casado com **MARIA GORETI DE OLIVEIRA**, CPF sob n.º 504.475.560-53, residentes e domiciliados neste Município, de ora em diante denominados apenas como **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato que tem por finalidade a locação de uma área rural de terras de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizada em Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, datado de 16/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago o valor mensal de R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (2,46%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 11 de maio de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA

Locador.

MARIA GORETI DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"